



AVISO DE CANCELAMENTO (REVOGAÇÃO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de lanches e salgadinhos a serem servidos durante o funcionamento, reuniões e sessões com estimativa para 50 (cinquenta) pessoas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI torna público, para conhecimento de todos, que a Dispensa de Licitação nº 006/2026, anteriormente publicada em **20.01.2026**, fica **CANCELADA (REVOGADA)**, por razões de conveniência e oportunidade, no interesse público, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

MOTIVO / JUSTIFICATIVA

Considerando que:

1. É possível cancelar (revogar/anular) procedimento de Dispensa de Licitação em andamento, inclusive em contratações diretas, desde que haja motivação idônea e sejam respeitados os princípios da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público);
2. A Lei nº 14.133/2021 admite a revogação por razões de interesse público (conveniência e oportunidade) e a anulação por ilegalidade, aplicáveis também aos processos de contratação direta, desde que devidamente fundamentadas;
3. No caso concreto, verificou-se a necessidade administrativa de promover aditivo em contrato anterior, medida que se apresenta mais adequada ao interesse público, por assegurar maior economicidade e eficiência, evitando duplicidade de contratações e despesas desnecessárias; continuidade do serviço/fornecimento, com melhor planejamento e compatibilização do objeto, adequação técnica e administrativa da solução pretendida, com alinhamento às reais necessidades da Câmara;
4. Assim, para priorizar a solução administrativa mais vantajosa e compatível com o planejamento da Administração, torna-se necessária a **revogação** da Dispensa de Licitação nº 006/2026, a fim de viabilizar a adoção das providências internas relacionadas ao aditamento do contrato anteriormente firmado, observando-se a legislação de regência, a motivação formal, a publicidade do ato e a instrução processual pertinente.

Dessa forma, **fica revogada** a Dispensa de Licitação nº 006/2026, determinando-se o registro no processo administrativo, com as comunicações internas cabíveis e a devida publicidade.

Murici dos Portelas-PI, 22 de janeiro de 2026.

Maria do Socorro Rocha Magalhães

MARIA DO SOCORRO ROCHA MAGALHÃES

Agente de Contratação

Portaria nº 01/2026